GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3279 **ENT.:** 3249 **PROC. Nº:**	07/06/2013

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1993/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1101/2013, datado de 07 de junho de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3249
Data: 07-06-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: ENT.: PROC. Nº:	DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1993/XII/2ª, de 8 de maio de 2013 - Proteção e valorização da produção de amêndoas e figos no Algarve;

Em resposta à Pergunta n.º 1993/XII/2ª, de 8 de maio de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

1. O Governo tem desenvolvido uma estratégia para a valorização da produção agrícola local, que contempla entre outras medidas políticas para a valorização da produção agrícola local.

2. De acordo o Regulamento (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios e Regulamento (CE) n°852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, que estabelece as regras relativas à higiene dos géneros alimentícios, os métodos de secagem de amêndoas e figos devem garantir os requisitos de segurança alimentar aplicáveis. Assim caso os métodos tradicionais de secagem garantam a segurança alimentar destes produtos poderá ser solicitada à DGAV um pedido de derrogação relativamente ao cumprimento de medidas específicas em causa.

3. Para além dos instrumentos de qualificação e certificação de produtos (como IGP, ETG, DOP) vigentes, o Governo constituiu um grupo de trabalho com vista à preparação de uma proposta de «Estratégia para a valorização da produção agrícola local» (GEVPAL), com a missão de:

   a) Caracterizar a pequena produção agrícola local e as suas formas de comercialização, suscetíveis de licenciamento simplificado;

   b) Identificar e analisar o enquadramento legislativo, institucional e formulação de políticas relativas à produção agrícola local ao nível da UE;

   c) Identificar os constrangimentos e oportunidades de desenvolvimento e de promoção da pequena produção agrícola local;

   d) Propor as necessárias alterações à regulamentação enquadradora da transformação e comercialização da produção agrícola local, nomeadamente ao nível das normas e limiares;

   e) Propor medidas de política para a valorização da produção agrícola local, a inscrever no próximo programa de desenvolvimento rural, atentas as orientações da proposta de regulamento relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 323 48 47 FAX + 351 46 06 **EMAIL** gabinete.ministro@mamaot.gov.pt **www.portugal.pt**